



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA**

PROJETO DE LEI Nº 0317.8/2021
AUTOR: DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO

PEDIDO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Recebi para relatar, em conformidade com o art. 130, VI do Regimento Interno desta Assembleia, os autos do epigrafoado Projeto de Lei nº 0317.8/2021.

O presente projeto “Dispõe sobre a proibição da exigência de apresentação do cartão de vacinação contra a Covid-19 para acesso a locais públicos ou privados, no âmbito do Estado de Santa Catarina.”.

Diante da repercussão do Projeto, e para fins de elucidação da relevante matéria, com fulcro nos Artigos 8º; 71, II e XIV; e 164 e seguintes do Capítulo XI, que trata das Audiência Públicas, do Regimento Interno desta Assembleia, apresento **Pedido de Audiência Pública**, com entidades da sociedade civil, com movimentos sociais organizados e com órgãos públicos, para discutir o mérito e instruir a presente proposição legislativa em trâmite, bem como para elucidar o seu mérito já que se trata de assunto de interesse público relevante.

É o pedido de Audiência Pública que se submete à apreciação.

Sala das Comissões, 09 de novembro de 2021.

Deputada Ana Campagnolo
Relatora